

PORTARIA Nº 14.774, DE 07/12/2017.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 14.737/2017 QUE NOMEOU COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 2.994, DE 12/02/2007 E SUAS ALTERAÇÕES.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 14.737/2017, publicada no dia 10 de novembro de 2017.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SEMED- **Edital Nº 01/2017**- Secretaria Municipal de Educação de Aracruz, para contratação de pessoal por tempo determinado nas condições e prazos previstos na Lei 2.994/2007 e suas alterações.

LEIA-SE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS – SEMED - Secretaria Municipal de Educação de Aracruz, para contratação de pessoal por tempo determinado nas condições e prazos previstos na Lei 2.994/2007 e suas alterações.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º Os trabalhos resultantes dos Processos Seletivos Simplificados – SEMED – **Edital nº 01/2017** serão realizados pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado designada por esta Portaria.

LEIA-SE:

Art. 2º Os trabalhos resultantes dos Processos Seletivos Simplificados – SEMED –serão realizados pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado designada por esta Portaria.

Art. 3º Fica incluído na Portaria nº 14.737/2017 a equipe de apoio para dar suporte administrativo, além de substituir qualquer membro quando ausente, composta dos seguintes servidores:

- 1- Aline Vescove Saccane – matrícula nº 28391
- 2- Gabriel Cruz Viana – matrícula nº 27728
- 3- Michele da Rocha Souza – matrícula nº 21894

Art. 4º A Comissão de Processo Seletivo Simplificado será remunerada conforme o artigo 5º da Lei Municipal nº 3.529, de 13/12/2011.

Art. 5º Ficam inalteradas as demais disposições contidas na Portaria nº 14.737/2017.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Dezembro de 2017.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal